

Segurança

PERNAMBUCO

Esquema ilegal de licenças-prêmio é descoberto na Polícia Civil

Investigação identificou nove policiais civis e um perito envolvidos na inserção de dados falsos para conseguir benefício em dinheiro. MPPE denunciou grupo por peculato e associação criminosa à Justiça

RAPHAEL GUERRA

Um esquema ilegal de concessão de licenças-prêmio foi descoberto na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco. Nove policiais civis e um perito papiloscopista que teriam sido beneficiados foram denunciados pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) à Justiça.

O **Jornal do Commercio** teve acesso com exclusividade aos detalhes da investigação conduzida pelo Grupo de Operações Especiais (GOE). Segundo a denúncia, o agente de polícia Dario Gomes da Paz, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, localizada no Recife, recebia propina em dinheiro para beneficiar profissionais que não atendiam aos requisitos da licença-prêmio estabelecidos em lei estadual.

“Dario Gomes da Paz inseria dados falsos no sistema eletrônico da Administração Pública, alterando informações essenciais para viabilizar as concessões ilegais. Ele omitia registros de faltas graves nos históricos dos servidores para que estes fossem favorecidos”, explicou a denúncia assinada pelo promotor José Edivaldo da Silva.

“A materialidade do crime de inserção de dados falsos em sistema informatizado está fartamente comprovada pela documentação acostada aos autos, relatórios técnicos da Diretoria de



Investigação foi conduzida pelo Grupo de Operações Especiais (GOE), no Recife

Inteligência e pelas quebras de sigilo bancário e fiscal”, completou.

Na denúncia, o promotor afirmou que todos os denunciados “sabiam das práticas ilícitas e concorreram para o crime ao formularem os requerimentos de licença-prêmio, mesmo estando cientes de suas inabilidades devido às punições administrativas”.

“Estes investigados, além de requererem as licenças, efetuaram transferências bancárias para Dario Gomes da Paz, configurando o pagamento de propina pela concessão dos benefícios indevidos”, disse.

Os supostos valores em dinheiro repassados não constam na denúncia do MPPE.

ACUSAÇÕES E PEDIDO DE DEMISSÃO

O grupo foi denunciado à Justiça pelos crimes de peculato digital, cuja pena pode chegar a 12 anos de prisão e multa, e associação criminosa (um a três anos).

Além de Dario, foram denunciados: Anderson de Lira Ferreira, escrivão; Ismael Martins Dantas, comissário; José Jailson Duarte, comissário; Michel Luiz dos Santos, comissário; Pedro Marques

de Holanda, escrivão; Paulo Tarso Medeiros de Paula, agente de polícia; Wandegleison da Silva Batista, comissário; Rafael Machado Bezerra Ferreira, comissário; Carlos Eduardo da Silva Alves, perito papiloscopista.

Em requerimento à Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital, o promotor ainda pediu que os denunciados sejam obrigados a devolver o dinheiro recebido

ilegalmente aos cofres públicos e que sejam demitidos ao final do processo.

AFASTAMENTOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em nota, a Polícia Civil de Pernambuco afirmou que, após a conclusão do inquérito do GOE, foi solicitado o afastamento de todos os investigados, “por medida preventiva.”

“Após seis meses de afastamento, a Justiça decidiu que, com exceção de um envolvido, todos os demais retornassem para as suas funções”, pontuou a corporação.

Além do processo criminal, os dez denunciados estão sob a mira da Corregedoria da Secretaria de Defesa Social (SDS). Um processo administrativo disciplinar está em andamento.

Na semana passada, um inquérito civil também foi instaurado pela Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital para apurar a conduta dos policiais e do perito no âmbito da improbidade administrativa. Não há prazo para conclusão.

OJC não conseguiu contato com a defesa dos denunciados.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico – Nº 003/2025 – SRP.

Processo Licitatório Nº: 004/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2025 – SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.707.678,00. Recebimentos das Propostas até o dia 24/03/2025 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 24/03/2025 às 09:00 (nove) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes> ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11 de março

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2025/PMA
Processo nº 009/2025/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R\$ 702.746,12. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12/03/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/03/2025. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 25/03/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>. Alagoinha - PE, 11 de Março de 2025. Eviton Santos de Melo – Agente de Contratação/Pregoeiro (*).